



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5268/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

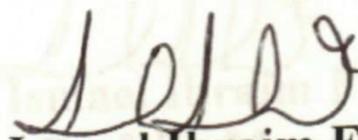
DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **ALICE NUNES DOS SANTOS**, cônjuge do servidor municipal **ANTONIO JOÃO DOS SANTOS**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano, correspondente a R\$- 678,00 (setecentos e setenta e oito reais) mais a complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$- 46,00 (quarenta e seis reais), perfazendo assim um total de R\$- 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

